



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ANEXO I – TERMO: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS

Relação de documentos solicitados para aquisição de materiais esportivos necessários a práticas esportivas no município de Portalegre/RN:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

1.1. A proposta de preço deverá conter:

1.1.1. Razão Social e CNPJ;

1.1.2. Planilha de Preço, preenchendo os campos destinados aos preços unitários, em algarismo e por extenso, propostos para todos os itens e calculado os respectivos preços parciais e totais;

1.1.3. Constar prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias de sua apresentação;

1.1.4. Constar prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da emissão da ordem de compra;

1.1.5. Assinatura do responsável legal da empresa.

2. HABILITAÇÃO:

2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

2.2. Habilitação jurídica:

2.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

2.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

2.2.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

2.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

2.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377
2241/2196**

**CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegrern.com.br
E-mails.: licitportalegre@gmail.com ou pmportalegre@gmail.com**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

2.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Se Houver)

2.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.3.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Se Houver)

2.3.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.4. Qualificação Econômico-Financeira.

2.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

Portalegre/RN, 09 de março de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

**Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377
2241/2196**

**CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegrern.com.br
E-mails.: licitportalegre@gmail.com ou pmportalegre@gmail.com**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ANEXO II – ITENS E QUANTITATIVOS

1. **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
 - 1.1. **Aquisição de materiais esportivos necessários a práticas esportivas no município.**
2. **DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS			
Item	Material	Und. Medida	Quant.
1.	BOLA MAX 1000(IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE)- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: EM PU ULTRA 100 CIRCUNFERÊNCIA: 62-63 CM PRESSÃO ESTIMADA: 8-9 LBS PESO APROXIMADO: 400 G; MAIOR PRECISÃO, LEVEZA, MENOR DEFORMAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE. CAMADA NEOGEL (CAMADA EXTRA NA BOLA, DESENVOLVIDA COM UM COMPOSTO EM NEOPRENE E GEL QUE FORNECE MAIOR MACIEZ, ELASTICIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTO NOS MODELOS PROFISSIONAIS), EXIGINDO MENOS FORÇA DO ATLETA COM MAIS AGILIDADE E VELOCIDADE MIOLO SLIP SYST EM (VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTOLUBRIFICADA QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA QUE NÃO VAZA NEM RESSECA) CONSTRUÍDA EM 8 GOMOS	UND	20
2.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, APROVADA PELA FIFA, 1ª LINHA QUE OFEREÇA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COSTURADA À MÃO- MICRO POWER- 32 GOMOS- CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM- PESO: 410 - 450G- CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUA SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. COM VÁLVULA COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. O MIOLO É AUTO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E NÃO ENVELHECE. ALÉM DISSO, A VEDAÇÃO É ALTAMENTE RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DEFORMAÇÕES MECÂNICAS.) - MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (APROVADA PELA FIFA)	UND	15
3.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAM ADULTO ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADO EM PU ULTRA 100%, DIÂMETRO 61-64CM, PESO 410-440G, CÂMARA DE AR. APROVADA PELA FIFA E PELA UEFA PARA FUTSAL.	UND	20
4.	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL KEMPA OFICIAL LEO H3L, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE) ESPECIFICAÇÃO: H3L MASCULINA, REVESTIMENTO EM PU MACIO; FABRICADA COM ESPUMA DE LAMINAÇÃO; CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL, CONSTRUÍDA EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL. CIRCUNFERÊNCIA: 58CM; PESO APROXIMADO: 425G 80%PU; 8% NEOPRENE; 2%LÁTEX; 10% TECIDO	UND	20

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

**CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegrern.com.br
E-mails.: licitportalegre@gmail.com ou pmportalegre@gmail.com**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

5.	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL KEMPA OFICIAL LEO H2L, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE) ESPECIFICAÇÃO: H2L FEMININA, REVESTIMENTO EM PU MACIO; FABRICADA COM ESPUMA DE LAMINAÇÃO; CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL, CONSTRUÍDA EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL. CIRCUNFERÊNCIA: 58CM; PESO APROXIMADO: 425G 80%PU; 8% NEOPRENE; 2%LÁTEX; 10% TECIDO	UND	20
6.	BOMBA DE AR PENALTY (IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE) DUPLA AÇÃO SPECIAL C/ PROLONGADOR, 2 AGULHAS E RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. TAMANHO GRANDE 55CM/65CM	UND	10
7.	REDE DE FUTSAL - FIO 04 ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA 12 CM. TAMANHO 3,20 X 2,10MTS. HASTES DE 0,60M - FUNDO DE 0,90MTS. FIO DE 4,0 MM - POLIETILENO VIRGEM	PAR	10
8.	PLACAR DE MESA GOLD SPORTS COM MARCAÇÃO DE 5 SETS E 31 PONTOS – COLORIDO, PINTURA CONTA COM TECNOLOGIA AVANÇADA COM MAIOR DURABILIDADE.	UND	4

**Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377
2241/2196**

**CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegrern.com.br
E-mails.: licitportalegre@gmail.com ou pmportalegre@gmail.com**